

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 115/2018

# COMPRA DE MEDICAMENTO – BUPROPIONA

Memorando n. 082\2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2018 Fls 02

Rubrica: [assinatura]

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: COMPRA DE MEDICAMENTO- BUPROPIONA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
BUPROPIONA 150MG CPR		UN	10.000

Justificativa: O cloridrato de bupropiona é um medicamento usado para tratar depressão. A bupropiona também é usada para ajudar a parar de fumar. seguindo o quadro de tratamento ao tabagismo dentro dos medicamentos padronizados para a função de inibir e controlar a fisura ao cigarro e outras drogas relacionadas.

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
FABIANO OLIVEIRA DUARTE  
FARMACEUTICO

*[Assinatura]*  
George Lopes da Silva  
Gerente Administrativo  
CREDEQ

Fabiano Oliveira Duarte  
Farmacêutico CRF - GO 5297  
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

( ) Não autorizo a cotação

(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

*[Assinatura]*  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 115/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 09/05/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento – Bupropiona		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	10.000	UN	BUPROPÍONA 150MG CPR		
Justificativa			O cloridrato de bupropiona é um medicamento usado para tratar depressão. A bupropiona também é usada para ajudar a parar de fumar. Seguindo o quadro de tratamento ao tabagismo dentro dos medicamentos padronizados para a função de inibir e controlar a fissura ao cigarro e outras drogas relacionadas.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 09/05/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 09/05/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

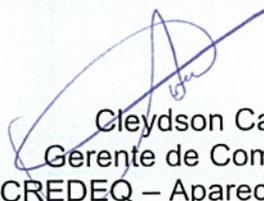
[assinatura]

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go